UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 180, de 13 de agosto de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5691123),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato n.º 51/2025**, decorrente do Credenciamento nº 01/2023 (Processo nº 23067.032839/2025-02), celebrado entre esta Universidade e o Sr. **Francisco das Chagas Pereira Junior**, cujo objeto é a prestação de serviços de leiloeiro oficial para desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da Universidade Federal do Ceará, nos termos do do Decreto nº 9.373, de 2018, Decreto nº. 21.981 de 19/12/32 e da Lei nº. 8.666/1993, e demais legislações pertinentes, e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

I– Gestor:

Titular: Antônio Rodrigues Fernandes Neto, SIAPE nº 2170010;

Suplente: Jean Michel de Carvalho, SIAPE nº 1474608;

Ambos lotados na Divisão de Patrimônio.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Marcelo de Oliveira, SIAPE nº 3085627;

Suplente: Jeane Lemos Alves, SIAPE nº 1979072;

Ambos lotados na Divisão de Patrimônio.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/08/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5811945** e o código CRC **FCA0E343**.

Referência: Processo nº 23067.032839/2025-02 SEI nº 5811945